



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 589

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 589

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 31 , DE 24 DE março DE 2025

Transfere recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.20, da Lei nº 1489 de 25/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1489, de 25 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMARES PAULISTA, 24 de março de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 CÂMARA MUNICIPAL			
01 01 00 Camara Municipal			
Ficha: 1	01.031.0010.1001.0000	Processo Legislativo	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 589

Página 3 de 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Rua Marechal D da Fonseca, 281

CNPJ: 45.126.992/0001-36 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 31 , DE 24 DE março DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL	
01 01 00	Camara Municipal	
Ficha: 8	01.031.0010.2001.0000Processo Legislativo	-20.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-20.000,00

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 24 de março de 2025

Lucas Aparecido da Assunção

Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade

Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Segunda-feira, 05 de maio de 2025

Ano IV | Edição nº 589

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO Nº 17/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025.

A Pregoeira do Pregão em epígrafe, com base na Lei 14.133/21, decide **RETIFICAR O EDITAL** no seguinte sentido:

- **NO OBJETO, onde se lê** “Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento De Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência”, **leia-se** “Aquisição de mobiliário, equipamentos médico hospitalares e equipamentos de informática destinados a atender a demanda do Departamento de Saúde do Município de Palmares Paulista – SP, através do recurso de emenda parlamentar proposta nº 44610003, conforme Termo de Referência”.

- **NO ITEM 2.1., onde se lê** “A despesa está orçada em 291.166,45 (duzentos e noventa e um mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)”, **leia-se** “A despesa está orçada em R\$ 200.159,00 (duzentos mil e cento e cinquenta e nove reais)”.

- Alteração no **TERMO DE REFERÊNCIA - Anexo I** do Edital, especificamente aos VALORES ESTIMADOS e QUANTIDADE DE ITENS;

Considerando que a retificação promovida reflete na apresentação de propostas pelos licitantes, necessário se faz a recontagem do prazo de 08 dias úteis, nos termos do art. 55, inc. I, “a” da Lei 14.133/2021. Nesses termos fica cancelada a sessão que ocorreria no dia 06/05/2025 às 09h00.

Fica redesignada a sessão do Pregão para o dia **20 de maio de 2025, às 09h00.**

Município de Palmares Paulista, em 05 de maio de 2025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.